

**ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO 002/2023 -
SEDHAS QUE FIRMAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DOS DIREITOS
HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E A
EMPRESA JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE
MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.**

PROADI Nº P326583/2024

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, doravante denominado **MUNICÍPIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa localizada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro, Sobral – CE, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS, situada na Av. Dr. Guarany, 364, Jocely Dantas, Sobral-CE nesto ato representada pela SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, **Sra. ANDREZZA AGUIAR COELHO**, brasileira, portadora do Doc.Id./RG nº 200001028856-3 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 014.071.833-89, domiciliada na Av. Dr. Guarani, 115, Centro, Sobral-CE, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a **EMPRESA JPJ COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **16.970.003/001-98**, com sede na Rua 15 de novembro, nº 827, Bairro Centro, CEP 62.760-000, Cidade de Baturité-CE, Telefone: (85) 9.8855-7802, nesto ato representada pelo Sra. Diana Alves do Nascimento, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2005010128826 SSP/CE, residente e domiciliada em Baturité-CE, doravante denominado **CONTRATADA** acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 002/2024 ao Contrato nº 002/2023-SEDHAS** firmado entre eles, de acordo com as normas vigentes, mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O primeiro objeto deste aditivo é a prorrogação da vigência contratual por mais 06 (seis) meses.

1.2 - O segundo objeto deste aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor global do contrato, o que equivale a R\$ 1.404,30 (mil quatrocentos e quatro reais e trinta centavos), totalizando, o valor global do contrato de R\$ 7.021,50 (sete mil e vinte e um reais e cinquenta centavos);

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de prorrogação do contrato aqui aditado será de mais **06 (seis) meses, iniciando-se o novo prazo no dia 24 de julho de 2024 e findando no dia 23 de janeiro de 2025.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL

Com o acréscimo do valor, o contrato passa de R\$ 5.617,20 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e vinte centavos) para R\$ 7.021,50 (sete mil e vinte e um reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em plena vigência as demais Cláusulas Contratuais que não sejam conflitantes com as aqui elencadas.

Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS
Avenida Dr Guarany, 364 - Jocely Dantas, Sobral-CE
Telefone: 88 3613-2022/ 88 3613-2261


Pág.: 1 / 2 

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

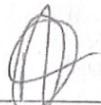
Fundamenta-se o presente termo na necessidade da continuação da prestação do serviço, nos moldes do inciso II do art. 57, bem como na possibilidade de alteração unilateral do contrato pela Administração Pública nos moldes do inciso I, alínea 'b' e §1º do art. 65 todos da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 3º e Art. 5º do Decreto Municipal nº 1918, de 10 de agosto de 2017.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Aditivo de valor poderá ser denunciado por qualquer das partes, quando ocorrer o descumprimento de uma de suas cláusulas, ficando eleito o foro da cidade de Sobral/CE para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste, que não puderem ser resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral-CE, 23 de julho de 2024.



ANDREZA AGUIAR COELHO
Secretária dos Direitos Humanos e da
Assistência Social de Sobral - CE
CONTRATANTE



DIANA ALVES DO NASCIMENTO -
Representante legal da empresa JPJ
Comercio Varejista de Material de Escritório
LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1. José Leonardo F. Souto
RG: 200601600 7573
CPF: 047. 472. 953-21



2.
RG: 2008480 258-2
CPF: 071.570 343-95

Visto da assessoria jurídica da Contratante:



Raimundo Nonato Arcanjo Neto
Coordenador Jurídico – SEDHAS
OAB/CE nº 34.057

